

OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SUBSTITUIÇÃO DE COELHO
INTERINO DO OFÍCIO Nº 97/2001
RUA ALMIRANTE BARROSO, 97 - JARDIM
N.º 11 - CEP: 20071-970 - RIO DE JANEIRO

442

T. 21282-MZ

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
37711	50678



CERTIDÃO

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Salas 301 a 312 do Edifício na Avenida Almirante Barroso n.º 97, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 4/52 do respectivo terreno que mede 13,50m de frente e fundos por 26,00m de extensão de ambos os lados; confrontando do lado direito com o prédio n.º 91 da mesma Avenida, pelo lado esquerdo com a Rua Debret e nos fundos com o prédio n.º 79 da Rua Debret. PROPRIETÁRIA- SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES TEATRAIS, com sede nesta cidade. Adquirida a fração do terreno por compra a antiga Prefeitura do Distrito Federal, conforme escritura de 22.02.40, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro 591 a fls.22v, registrada neste Cartório no livro 3-N sob n.º 7248 a fls.142, em 06.05.40; e a construção do Edifício averbada a margem da citada transcrição em data de 28.12.43, para qual foi concedido “habite-se” em 20.11.41. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1999. *J. de Deus Coelho* *

R.01-PENHORA- Certifico que por determinação da MM. Juíza Dr.ª ZULEICA JORGENSEN, DA 54ª Junta de Conciliação e Julgamento do Rio de Janeiro, Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, contida no Ofício n.º 100/99, datado 02 de fevereiro de 1999, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$206.585,62, face ação movida por Jair Bittencourt, contra Sbat Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, através do processo n.º CPE-958/98. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de junho de 1999. *J. de Deus Coelho* *

PRENOTAÇÃO: Constando prenotado em data de 24.11.99 um Ofício de Penhora da 32ª. Junta de Conciliação e Julgamento datado de 17 - de outubro de 1999 - Of. nº 881/99. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2000. *J. de Deus Coelho*

7º Of. de Registro de Imóveis
Subst. J. de Deus Coelho
Mat. 06/0045

Emols: R\$12,88
Lei 3217: R\$ 2,59
Total: R\$15,47

